



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PA
CNPJ: 05.149.091/0001 – 45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo

2019-2028

CAPANEMA-PA
2019

IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA –PA

Gestor: Francisco Ferreira Freitas Neto

Porte do Município: MÉDIO

Endereço: Rua Djalma Dutra, nº2506.

Contato: (91) 34625893

E-mail: prefeito@capanema.pa.gov.br

Gestora do Plano: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Secretária: Marli de Barros Vieira

Endereço: Rua Dom Pedro II. S/N. Bairro: Centro

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA

Presidente: Norma Maria de Lima Carneiro

Endereço: Rua Dom Pedro II , s/n. Bairro: Centro

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL
SOCIOEDUCATIVO:**

| Nome | Função |
|---|---|
| Cintia Feio Barreto | Coordenadora do CREAS |
| Norma Maria de Lima Carneiro | Presidente do CMDCA |
| José Francisco Possidônio Cardoso | Assistente Social do CREAS |
| Vanessa de Paula Lima Nakano | Psicóloga do CREAS |
| Patrícia de Lima Farias Borges | Assistente Social do CRAS /Campinho |
| Marilene Cunha da Silva | Assistente Social do CRAS / SP SP |
| Saellen Nayara Miranda Ribeiro | Coordenadora do NASF (Saúde) |
| Marcia Cristina da Silva e Silva | Departamento de Atenção Básica (Saúde) |
| Letícia Guimarães Brandão Ferreira | Coordenadora do Programa Criança Feliz |
| Abilene Ferreira Silva | Conselho Tutelar |

SUMÁRIO

1- APRESENTAÇÃO

2- INTRODUÇÃO

3- DIAGNÓSTICO SOCIAL

3.1- Histórico do Município

3.2- Dados Econômicos

3.3- Dados Populacionais

3.4- Dados da Assistência Social

3.5- Dados da Educação

3.6- Profissionalização

3.7- Dados Familiares

3.8- Dados da Saúde

3.9- Dados Religiosos

3.10- Dados de Esporte e Lazer

3.11- Dados da Cultura e Turismo

3.12- Dados do Sistema de Garantia de Direitos

4- JUSTIFICATIVA

5- PÚBLICO ALVO

6- OBJETIVOS

7- EIXOS OPERACIONAIS

8- RESULTADOS ESPERADOS

9- INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

10- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

11- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1 APRESENTAÇÃO:

A construção de um plano municipal de atendimento socioeducativo do município de Capanema no estado no Pará visa atender as premissas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e oferecer subsídios para a criação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, tendo como finalidade traçar estratégias em face da realidade do município para a prevenção, defesa e responsabilização de situações nas quais haja adolescentes em conflito com a lei.

Segundo deliberações da VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 2007, o atendimento socioeducativo deverá “Garantir a construção de diagnóstico e planos municipais de medidas socioeducativas, conduzido pelos conselheiros e cumprido pelos gestores municipais e estaduais, com implantação e implementação nos municípios com co-financiamento das três esferas de governos...”

O Mapeamento Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, realizado em 2007, indica que somente 11,4%, já municipalizaram seu atendimento ou estão em fase de implementação. No município de Capanema, a municipalização da gestão e execução das medidas socioeducativas em meio aberto foi implementada em 2004 através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP. Atualmente, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – após sua implementação em setembro de 2008, bem como com os princípios da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009), atua como órgão executor do atendimento socioeducativo no município. **Dado antigo, pode até permanecer, mas seria interessante colher dados mais atuais fazendo um recorte do Pará/região da qual vcs pertencem.**

O atendimento socioeducativo é desenvolvido através dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade- Adolescentes em Cumprimento de Medida Socieducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) com a finalidade de prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente

A criação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo é imprescindível para a articulação e consolidação da rede, de forma a garantir um sistema socioeducativo integrado neste município.

2 INTRODUÇÃO:

Em 1990, com o início da vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) novos tempos foram anunciados no Brasil no que diz respeito à proteção integral e promoção de cidadania dos infantes e adolescentes. Um movimento internacional iniciado desde 1948, de quando é datada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, e outros documentos internacionais que se seguiram, sobretudo a aprovação da Convenção sobre os Direitos da Criança, em 20 de novembro de 1989, foram decisivos para elaboração de uma nova legislação – o ECA. A legislação antecedente ao ECA era o Código de Menores, segundo o qual os “menores” eram divididos em dois grupos: os menores "normais" e os menores "em situação irregular". Enquadrava-se em situação irregular "menor abandonado", o "menor carente", o "menor infrator", o "menor com desvio de conduta", o "menor viciado", e assim por diante. Quando algum "menor" se encontrava em situação irregular, qualquer pessoa podia tirar sua liberdade e levá-lo à égide do Juiz de Menores, que, atestando a irregularidade, em seu "favor", aplicar-lhe-ia as medidas para sua "proteção". O menor, assim, não era *julgado*, mas tutelado; não era *condenado*, mas sim *protegido* e não era *preso*, mas *internado*, podendo permanecer em tal situação por tempo indefinido.

O ECA trabalha com um sistema de responsabilização jurídica especial para os casos de crianças e adolescentes autores de atos infracionais através das medidas socioeducativas que tem por finalidade a defesa social e a intervenção educativa. Denomina-se ato infracional uma ação praticada por criança ou adolescente, caracterizada na lei como crime ou contravenção penal (ECA, art. 103); são penalmente inimputáveis o menores de 18 (dezoito) anos, sujeitos as medidas previstas nesta Lei (ECA, art.104) Somente é dito que adolescente é autor de ato infracional quando depois de transitado um processo judicial se comprova a materialidade no cometimento do ato infracional, uma vez que o ECA determina que nenhum adolescente seja responsabilizado ou privado de sua liberdade sem o devido processo legal. Ao adolescente que praticar ato infracional poderão ser aplicadas seis medidas socioeducativas previstas no artigo 112 do ECA. Além das medidas de proteção previstas no artigo 101, incisos I a VI, do ECA, que também são aplicáveis às crianças e adolescentes que cometem ato infracional. Entretanto, neste plano vamos tratar apenas das medidas

socioeducativas em meio aberto - a de Liberdade Assistida e a de Prestação de Serviços à Comunidade- uma vez que o seu atendimento está no campo de ação do Governo Municipal. Conforme previsto no ECA:

- Prestação de Serviços à Comunidade: Consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais (art. 117).

- Liberdade Assistida: Será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente e tem duração de seis meses podendo ser prorrogada, revogada ou substituída (art. 118).

O ECA conta com 25 anos, entretanto atualmente confirma-se um crescimento de uma lógica contrária ao ECA, que é a medida de internação, segundo o qual a privação de liberdade deveria ser a última alternativa. O Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei, realizado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH), mostra que o número de internações de adolescentes em unidades de privação de liberdade cresceu e como resultado mantém-se o quadro de superlotação dos Centros de Internação existentes. O Judiciário argumenta que não há uma preferência pela privação de liberdade, mas uma inadequação do sistema socioeducativo em meio aberto. O fato é que o Brasil gasta muito mais com internações, e os governantes deverão reverter esse quadro para cumprir a primazia das medidas em meio aberto previstas no ECA e no SINASE. Especialistas apontam a necessidade de maior investimento em meio aberto, apresentando dados que comprovam as vantagens desse regime.

Evidentemente, tais vantagens somente podem ser observadas quando o sistema socioeducativo em meio aberto funciona de forma efetiva e articulada. Neste sentido, as competências específicas dos Municípios são:

- 1) Coordenar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo.
- 2) Instituir, regular e manter o seu sistema de atendimento socioeducativo, respeitadas as diretrizes gerais fixadas pela União e pelo respectivo Estado.
- 3) Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.
- 4) Editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas de seu sistema.
- 5) Fornecer, via Poder Executivo, os meios e os instrumentos necessários ao pleno exercício da função fiscalizadora do Conselho Tutelar.

6) Criar e manter os programas de atendimento para a execução das medidas de meio aberto.

A política de atendimento a crianças e adolescentes pode ser dividida nas seguintes linhas de ação:

- Políticas sociais básicas: aquelas que alcançam todas as crianças e adolescentes, independente de sua situação jurídica (direito à educação, à saúde, ao lazer, à cultura).

- Políticas de assistência social: voltadas para quem se encontra em estado de vulnerabilidade social ou necessidade temporária ou permanente.

- Políticas de proteção especial: atingem aqueles com integridade física, psicológica e moral violada ou ameaçada de violação.

- Políticas de garantia de direitos: destinam-se àqueles que necessitam da atuação do poder público no sentido de defender seus já consagrados direitos.

A articulação dessas quatro políticas pelo Estado brasileiro configura a denominada política de proteção integral. Desta forma, o atendimento aos adolescentes que cometeram algum ato infracional deve se dar sob essa égide.

A partir da aprovação da nova Política Nacional de Assistência Social – PNAS e da Norma Operacional Básica – NOB, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) empreendeu esforços no sentido de implementá-la na direção da concretização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, conforme deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2003. A NOB estabelece níveis de gestão para que os municípios acessem recursos federais na perspectiva de associar gestão e financiamento, definindo requisitos, responsabilidades e incentivos para cada nível de gestão.

O SUAS configura-se como o novo reordenamento da Política de Assistência social na perspectiva de promover maior efetividade de suas ações, aumentando sua cobertura. Neste sentido, a política de assistência social é organizada por tipo de proteção - básica e especial, conforme a natureza da proteção social e por níveis de complexidade do atendimento.

No SUAS os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social são reorganizados por níveis de proteção, em Proteção Social Básica (voltada à prevenção de situações de riscos pessoal e social, fortalecendo a potencialidade das famílias e dos indivíduos) e Proteção Social Especial (voltada à proteção de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social), tendo por base o território, de acordo com sua complexidade, respeitada a diversidade regional e local

Nesse contexto, a proteção social especial tem por direção: a) proteger as vítimas de violências, agressões e as pessoas com contingências pessoais e sociais, de modo a que ampliem a sua capacidade para enfrentar com autonomia os revezes da vida pessoal e social; b) monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou sua reincidência; c) desenvolver ações para eliminação/redução da infringência aos direitos humanos e sociais. Este campo de proteção na assistência social se ocupa das situações pessoais e familiares com ocorrência de contingências/vitimizações e agressões, cujo nível de agravamento determina seu padrão de atenção.

3 DIAGNÓSTICO SOCIAL:

3.1 Histórico do Município:

O município de Capanema, originalmente conhecido com o nome de Quatipuru, foi constituído com terras desmembradas do município de Bragança, em 1879. O marco inicial do povoamento de Quatipuru é atribuído ao sítio do senhor Joaquim da Silva, a partir do qual, posteriormente, foi instalada a sede municipal.

Enquanto ainda era conhecido por Quatipuru, foram muitos os atos que afetaram a circunscrição legal do atual Município de Capanema, entretanto, somente os principais fatos merecem destaque, podendo ser citados de forma a obedecer a uma seqüência cronológica.

Em 1863, segundo a Lei nº 432, de 31 de dezembro, o povoado de Quatipuru foi constituído em Distrito de Paz. Em 1868, pela Lei nº 591, de 26 de outubro, foi elevado à categoria de Freguesia. Por sua vez, em 1879, segundo a Lei nº 934, de 31 de julho, a freguesia de Quatipuru foi elevada à categoria de Vila, com a criação do respectivo Município, instalado no dia 1º de julho de 1883.

Em 1890, durante a vigência do Governo Provisório do Estado, advindo do Regime Republicano, a Câmara Municipal de Quatipuru foi extinta, mediante o Decreto nº 83, de março desse ano, sendo substituída, na mesma data, pelo *recém/então* criado Conselho de Intendência Municipal.

Em 1900, mediante a Lei Estadual nº 729, de 3 de abril, desse ano, o município de Quatipuru foi extinto, sendo o seu território anexado às áreas patrimoniais dos municípios de

Salinópolis e Bragança. Já em 1902, de acordo com a Lei nº 823, de 24 de outubro desse ano, Quatipuru voltou a sua condição de Município, resgatando os seus antigos limites territoriais.

Tendo em vista a boa localização geográfica da vila de Mirasselas em relação à Estrada de Ferro de Bragança, que na época encontrava-se em construção, a Lei Estadual nº 1.052, de 28 de outubro de 1908, transferiu a sede municipal de Quatipuru para aquela Vila. Pela Lei Estadual nº 1.327, de 21 de outubro de 1913, porém, retornou ao lugar de origem: a vila de Quatipuru. Em 1919, segundo a Lei n.º 1.802, de 4 de novembro desse ano, a sede municipal foi transferida para a vila de Capanema, o que ocasionou o retorno de Quatipuru à condição de Vila.

O Decreto Estadual n.º 68, de 27 de dezembro de 1930, alterou a denominação do município de Capanema para Siqueira Campos, permanecendo assim até o ano de 1938, quando lhe foi restabelecido o topônimo Capanema, através do Decreto Estadual nº 2.972, de 31 de março desse ano.

Em 1955, houve uma tentativa de desmembramento do território de Capanema para constituir o município de Quatipuru, mediante a Lei Estadual n.º 1.127, de 11 de março do mesmo ano, ato este que foi anulado devido à inconstitucionalidade da Lei, assim decretada pelo Supremo Tribunal Federal. Dessa forma Quatipuru se manteve como distrito de Capanema. Por outro lado, concretizou-se o desmembramento de parte do território de Capanema para a criação do Município de Primavera, conforme a Lei n.º 2.460, de 29 de dezembro de 1961. E Capanema perdeu, além do distrito de Primavera, o distrito de Quatipuru, que passaram a pertencer ao novo Município.

O primeiro nome dado ao Município, Quatipuru, foi devido à abundância de roedores - coatipuru ou acutipuru “sciurus aestucus” - existentes na região. Posteriormente, recebeu a denominação de Siqueira Campos, em homenagem a um dos heróis da Revolução de 30. A partir de 1938, passou a ser designado Capanema que, na língua indígena, significa “Mato Infeliz”.

Atualmente, Capanema é constituído pelos seguintes bairros e povoados: Almir Gabriel, Aparecida, Areia Branca, Caixa D'água, Caíque, Campinho, Centro, Dom João VI, Fátima, Guara suco, Garrafão, Igrejinha, Inussúm, Multirão, Nazaré, Oliveira Brito, Pedreira, Portelinha, Primeira, Samambaia, Santa Cruz, Santa Luzia, São Cristóvão, São Pedro e São Paulo, São José, São Pio X, Tancredo Neves, Três de Maio, Povoado do Igarapé Apara, Povoado de Menino Jesus, Povoado de Monte Alegre (Curral Velho), Povoado de Nova Assis (Km 11), Vila Mirasselas, Vila Segredinho e Vila Tauarí.

3.2 Dados econômicos:

IDH - Capanema - PA

| | 1991 | 2000 | 2010 |
|-------------|-------|-------|-------|
| Educação | 0,738 | 0,832 | 0,580 |
| Longevidade | 0,677 | 0,754 | 0,794 |
| Renda | 0,573 | 0,601 | 0,610 |
| Municipal | 0,663 | 0,729 | 0,655 |

Principal atividade econômica do município: é o comércio, segundo dados da RAIS 2006, 218 estabelecimentos estavam cadastrados com vínculo empregatício sendo o estoque de emprego no número de 1.495, seguido pelo setor de serviços que cadastrou 73 estabelecimentos com vínculo empregatício e o número de estoque de empregos foi de 687. E com base aos dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio são os seguintes: comércio-1658, Indústria 115 e as Prestadoras de Serviços -748. Todos com cadastros na referida com, ano base 2014. **PIB per capita de 14.740,17 R\$.**

- ✓ **Renda per capita:** A renda per capita média de Capanema cresceu 48,59% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 239,77, em 1991, para R\$ 281,25, em 2000, e para R\$ 356,27, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 2,11%. A taxa média anual de crescimento foi de 1,79%, entre 1991 e 2000, e 2,39%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 55,59%, em 1991, para 48,27%, em 2000, e para

30,91%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,58, em 1991, para 0,60, em 2000, e para 0,53, em 2010. (FONTE: PNUD, IPEA, FJP).

3.3 Dados Populacionais.

De acordo com estimativas do IBGE no ano de 2010, a população estava dividida da seguinte forma:

| IDADE | HOMENS | MULHERES | TOTAL |
|---|---------------|-----------------|---------------|
| 0 A 1 | 534 | 491 | 1.025 |
| 1 A 4 ANOS | 2.221 | 2.080 | 4.301 |
| 5 A 9 ANOS | 3.114 | 2.866 | 5.980 |
| 10 A 19 ANOS | 6.651 | 6.563 | 13.214 |
| 20 A 49 ANOS | 13.968 | 4.682 | 28.650 |
| 50 A 59 ANOS | 2.344 | 2.542 | 4.886 |
| 60 PRA +: | 2.662 | 2.921 | 5.583 |
| POPULAÇÃO TOTAL : 63.639 BASE IBGE: 2010 | | | |

Em 2010 a população estava dividida em 31.494 pessoas do sexo masculino e 32.145 do sexo feminino. No ano de 2010 a população residente de 10 anos ou mais era de 52, 333 e economicamente ativa 27.493. A população ocupada era de 24.425.

Diante das últimas pesquisas do IBGE no ano de 2018 a população está estimada em 68.616 mil habitantes.

3.4 Dados da Assistência Social

A Política de Assistência Social em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, constitui-se de Programas; serviços e equipamentos que atendem a população em situação de vulnerabilidade e risco social no município. A Secretaria de Assistência Social está localizada, na Rua Dom Pedro II nº . Bairro: Centro. Desse modo, o SUAS organizou as ações da assistência social em dois tipos de proteção social:

- **Proteção Social Básica - PSB:** tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). E prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada (PNAS, 2014).

Os serviços da PSB são executados de forma direta nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, que são unidades situadas em área de extrema vulnerabilidade, com meta de atendimento de 5.000 famílias, de acordo com o porte do município. Os Cras trabalham através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes na idade de 03 a 17 anos e idosos a partir de 60 anos.

O município dispõe de dois CRAS:

- **- O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / SÃO PEDRO E SÃO PAULO:** foi inaugurado em 04 de junho de 2007 e sua sede atualmente está localizado no bairro São Domingos, Rua Rhuti Passarinhos, nº. 110, possuindo também dois anexos localizados na zona rural onde funcionam os Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCVF. Possui em sua área de abrangência os seguintes bairros: **ZONA URBANA:** São Pedro e São Paulo, São Domingos, São Cristóvão, Três de Maio, Dom João VI e São João Batista. **ZONA RURAL:** Distritos de Tauari e Mirasselas.
- **O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / CAMPINHO:** está localizado atualmente na Travessa Francisco Vieira nº . Bairro: Campinho. Abrangência: **ZONA URBANA:** Areia Branca, Aparecida, Almir Gabriel, Centro, Campinho, Caixa D'gua, Caic, Eob, Fátima, Guarasuco, Garrafão, Inussum, Igrejinha, Multirão, Portelinha, Primeira, Pedreira, São Pio X, Samambaia, São José, Santa Luzia, Tancredo Neves. **ZONA RURAL:** 3ª Travessa, 4ª Travessa, 5ª Travessa, 6ª Travessa, 7ª Travessa, 8ª Travaessa, 9ª Travessa, 10ª Travessa, Santa Rosa, Cacos,

Braço Grande, California, Anjinhos, Mata Sede, Aeroporto Ananiteua, Br 316 (próx. aeroporto), Travessão do L.

Temos como Programa executado na PSB:

➤ **O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ:** é uma iniciativa do Governo Federal em parceria com os Estados e municípios, e surge como uma importante ferramenta para que a família com crianças de zero a seis anos ofereçam instrumentos para promover e estimular seu desenvolvimento integral. São realizadas visitas domiciliares, pelo visitantes, que orientam sobre os cuidados essenciais nos primeiros anos de vida, levando atividades, onde o cuidador irá praticar com a criança e assim fortalecer ainda mais os vínculos familiares. O Programa atende famílias que são selecionadas por meio da busca ativa realizada pela equipe com meta de 400 famílias.

- **Proteção Social Especial:** é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. São serviços que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas (PNAS, 2014). E está dividida em:

Proteção Social Especial de Média Complexidade: São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Para o atendimento a demanda de famílias com situação de violação de direitos.

O município dispõe de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado na Rua Dom Pedro II. Nº 529. Bairro: Centro. Abrange todo o município de Capanema.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, como integrante do Sistema Único de Assistência Social, deve se constituir como pólo de referência, coordenador e articulador da proteção social especial de média complexidade, sendo

responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados de assistência social a indivíduos e famílias com seus direitos violados, mas sem rompimento de vínculos.

Após a aprovação da Política Nacional de Assistência Social e da instituição do SUAS instaurou-se um regime de cooperação federativa, uma vez que o novo modelo socioassistencial contempla o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em regime de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade e a sua família como usuários da política de assistência social. No SUAS, há diferentes níveis de proteção social e os adolescentes que cometeram algum ato infracional enquadram-se na Proteção Social Especial, tendo como órgão competente para prestar este atendimento o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Os CREAS são equipamentos públicos da assistência social de responsabilidade dos Governos Estaduais e dos Municípios que podem ser implantados com abrangência local ou regional, de acordo com o porte do Município, nível de gestão e demanda, além do grau de incidência e complexidade das situações de risco e violação de direitos.

A operacionalização das Medidas Socioeducativas deve ser referenciada numa ação educativa, levando-se em conta o adolescente como sujeito de direitos e pessoa em situação peculiar de desenvolvimento que necessita de referência, apoio e segurança.

O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo visa contribuir para a articulação da rede dos atores sociais e aprimoramento do sistema socioeducativo do nosso município.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade: são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.

O município dispõe de um Abrigo Provisório que atende crianças e adolescentes de 0 a 17 anos incompletos, que é mantido pelo município com contrapartida do Estado.

A Semas ainda possui:

- **VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL:** A Vigilância Socioassistencial é uma área vinculada à Gestão do SUAS que tem como responsabilidade precípua a produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos, assim como, de informações relativas ao tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Constitui-se, portanto, como uma área essencialmente

dedicada à gestão da informação, mas fortemente comprometida com o efetivo apoio às atividades de planejamento, gestão, supervisão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais. Deve produzir e disseminar informações e conhecimentos que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos. A área de Vigilância Socioassistencial deve, preferencialmente, se constituir por meio de equipe multiprofissional e é desejável que, sempre que possível, aglutine as equipes envolvidas nas atividades de monitoramento, avaliação, desenvolvimento e gestão de sistemas de informação e gestão de cadastros. Tal recomendação visa maximizar o aproveitamento dos recursos humanos e tecnológicos envolvidos nas atividades relacionadas à gestão da informação nas Secretarias.

- **ACESSUAS TRABALHO:** Programa de Promoção do Acesso ao mundo do Trabalho, que busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da articulação e da mobilização à integração ao mundo do trabalho. O Programa refere-se às ações de articulação; mobilização; encaminhamento e monitoramento dos usuários aos cursos de formação inicial e continuada em parceria com o PRONATEC; IF e outros.

Público: Jovens, mulheres, homens, pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, que encontram-se em situação de vulnerabilidade risco social; situação de violação de direitos (violência doméstica e sexual; do sistema penal, em situação de rua; em cumprimento de Medida Socioeducativa e egressos; de acolhimento provisório (abrigo); trabalho infantil; comunidades tradicionais; Público LGBTQTT.

3.5 Dados da Educação

O município dispõe de 16 Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental na Zona Urbana e 13 na Zona Rural e 09 Creches Municipais. Segundo o Censo 2019 o município atual conta com um total de 1664 alunos da Zona Rural, 5037 alunos da Zona Urbana e 745 alunos das Creches Municipais.

O município ainda dispõe de Programas e Projetos como propósito de incentivar o desenvolvimento integral dos alunos.

➤ **PROGRAMAS FEDERAIS:**

- **Novo Mais Educação:** é uma estratégia do Ministério da Educação que tem como objetivo melhorar a aprendizagem em língua Portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, otimizando o tempo de permanência dos estudantes na escola, onde os alunos são atendidos no contra turno, com atividade diferenciadas (arte, cultura, e lazer).

- **Mais Alfabetização:** tem como objetivo fortalecer e apoiar técnica e financeiramente as unidades escolares no processo de alfabetização de estudantes regularmente matriculados nos dois primeiros anos do ensino fundamental.

➤ **PROGRAMA LIBERAL NA ESCOLA:** desperta nos alunos a leitura, para serem autênticos e críticos.

➤ **PROJETO DA EDUCAÇÃO FÍSICA:** festival junino e jogos olímpicos municipais.

➤ **PROJETO VOTORANTIM EDUCAÇÃO:** em parceria com a Votorantim, proporciona alunos algumas ações como: ler pra valer. Personagem literário, Parada da leitura, Música para ler melhor; Karatê na prática Educativa; Saúde do Professor.

3.6 Profissionalização:

O município também dispõe de cursos de profissionalização tanto no nível técnico quanto superior sendo:

- Cursos de formação técnica – CEPROEN (Segurança no trabalho; Enfermagem; Radiografia), CEPA (Enfermagem); SENAC

- Cursos de formação superior – Universidade Federal do Pará (Campus Universitário de Capanema); Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, UNOPAR – (Universidade Norte do Paraná) Universidade de Tocantins (Pólo de Educação à distância); Faculdade Pan Americana; Faculdade Educacional da Lapa – FAEL, Universidade Estácio de Sá e outras.

- Curso de Formação Profissional: Microlins, T&T Informática; Instituto MIX, Jinkis Informática.

3.7 Dados familiares:

Segundo dados do CADÚNICO o total de famílias inscritas é de **11.611** (05/2019), no município, sendo o total de **7.350** (07/2019) beneficiárias do Programa Bolsa Família. Sendo o total de **4.033 responsável familiar do sexo feminino** e **3.317 responsável familiar do sexo masculino**. Contudo, a renda familiar se baseia no total 6.862 famílias com renda per capita até 89,00 reais, perfazendo a grande maioria.

Com relação às situações de violações de direitos, dados focalizados na Assistência Social dão conta dos seguintes números referentes ao ano de 2018:

- **Violência sexual:** Total: 36 casos de abuso sexual e 01 caso de exploração sexual dos quais 26 são do sexo feminino e 10 do sexo masculino.
- **Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes (física ou psicológica):** 30 casos, sendo 06 do sexo masculino e 24 do sexo feminino.
- **Negligência ou Abandono:** 25 casos, sendo 14 do sexo masculino e 12 do sexo feminino.
- **Trabalho infantil:** no total foram 04 casos atendidos todos do sexo masculino.
- **Violência Doméstica:** segundo informações do CREAS no ano de 2018 foram atendidas 13 casos de mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência física, psicológica e sexual.

SISTEMA SOCIOEDUCATIVO:

No que tange ao Sistema socioeducativo o Estatuto da Criança e do Adolescente apresenta um conjunto de medidas que são aplicadas mediante a autoria de ato infracional. Tais medidas são diferenciadas, para crianças e adolescentes: para crianças (pessoas até 12 anos incompletos), cabe ao Conselho Tutelar tomar providências e encaminhamento, aplicando medidas de proteção, e para o adolescente (pessoas entre 12 e 18 anos de idade),

após ser efetuada a apresentação ao Ministério Público é aplicada a medida socioeducativa mais adequada pelo Juiz da Vara da Infância e da Juventude.

No município de Capanema, as medidas privativas de liberdade – internação, internação provisória e semiliberdade são executadas pelo Estado, através da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA. Ambas as medidas são aplicadas aos adolescentes que praticaram atos infracionais de alta gravidade, com violência e grave ameaça à pessoa humana.

Atualmente além dos adolescentes em cumprimento de medida de LA e PSC, o município acompanha 09 famílias de adolescentes em regime de internação.

Segundo dados da Polícia Civil do Município de Capanema no período de janeiro a setembro de 2019, foram registrados 22 (vinte e dois) Boletins de Ocorrência Circunstanciado – BOC; 04 (quatro) autos de investigação de ato infracional e 11 (onze) autos de apreensão de ato infracional.

Quanto às medidas socioeducativas em meio aberto (prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida), são aplicadas aos adolescentes que praticaram atos infracionais de baixa gravidade e que não houve riscos a terceiros. Ambas as medidas são aplicadas pelo juizado da Vara da Infância e Juventude e vem sendo executadas desde 2008 pela Prefeitura Municipal de Capanema, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, funcionando dentro do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que conta com uma equipe multidisciplinar de 01 coordenador, 01 assistente social; 01 psicólogo, 02 educadores sociais de abordagem, 01 assistente administrativo.

Atualmente o CREAS atende adolescentes envolvidos em tipos de violência como roubo, furtos, estupro de vulnerável segundo dados de 2019, atende um total de 08 adolescentes (07- sexo masculino e 01 do feminino); sendo desse total 05 cumprem LA e 03 cumprem PSC.

3.8 Dados da Saúde

Os dados estatísticos do IBGE do município mostram uma taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 23.08 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 2.7 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas

posições 22 de 144 e 89 de 144, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 797 de 5570 e 1252 de 5570, respectivamente.

Dentre as principais doenças encontradas no município estão:

- Faixa Etária 0-5 anos – Diarréia, Insuficiência Respiratória Aguda, Pneumonia.
- Faixa Etária acima de 20 anos – Hanseníase, Tuberculose, Diabetes, Hipertensão.
- Desnutrição – 30,07%
- Dependência química e alcoolismo: Não disponibilizado.

A Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza à população 23 Unidade de Saúde da Família, 01 Unidade de Pronto Atendimento (UPA), 01 Centro de Especialidades Médicas (PAM). Também atende a população através de programas destinados à crianças e adolescentes: SIPRENATAL, Planejamento Familiar, Aleitamento Materno, Sisvan WEB, Bolsa Família, Imunização.

Possui o Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) que desenvolve um trabalho junto as unidades de saúde da família, oferecendo educação em saúde, atendimentos coletivos, domiciliares, individuais, além dos grupos que funcionam no atendimento específico de crianças, adolescentes, adultos, idosos, gestantes, crianças com transtorno de espectro autista. As ações são realizadas por meio dos seguintes projetos:

- **PROJETO MUNDO AZUL:** atende crianças autistas da rede municipal de ensino, com atendimentos diários de segunda a quinta, com sala fixa no Posto de Saúde Raimunda Reis no Bairro do Campinho. Com equipe multiprofissional (psicólogos, fisioterapeutas, terapeuta ocupacional, psicopedagogo, pedagogo e fonoaudiólogos, proporcionando terapia aquática, com cão adestrado e musicoterapia.
- **PROJETO SAÚDE NÃO TEM IDADE:** Grupos de atividades físicas que visam atender as diferentes faixas etárias, com objetivo de evitar o sedentarismo e promover a saúde, bem estar e qualidade de vida. Ocorre através de duas Unidades de Saúde da Família do município.
- **PROJETO ARTES EM E.V.A:** Grupo de confecção de artesanato em E.V.A, executado na Unidade Saúde da Família no bairro do Campinho;
- **ABRIGO PROVISÓRIO INFANTO- JUVENIL:** apoio ao abrigo, oferecendo atendimento com Pediatra; Educador Físico e Pedagoga e demais profissionais de acordo com a solicitação.

- **PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA:** Atende 42 escolas com a participação de 23 equipes de atenção básica, tendo como apoio: NASF; CTA; DVS; DECS; CREAS; E SAÚDE BUCAL. Promovendo ações de promoção e atenção a saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos alunos da rede pública de ensino de Capanema. Com as seguintes ações:
 - Ação de combate ao mosquito aedes aegypti;
 - Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas;
 - Prevenção ao uso do álcool, tabaco crack e outras drogas;
 - Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos;
 - Prevenção da violência e dos acidentes;
 - Promoção e avaliação da saúde bucal e aplicação de flúor;
 - Verificação da situação vacinal de crianças e adolescentes;
 - Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
 - Direitos sexuais e reprodutivos e prevenção de DSTs/ AIDS.

- **PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL:** Visa identificar nas creches e escolas do município crianças até 10 anos de idade que estejam com sobrepeso ou obesidade, através de antropometria e avaliação do consumo alimentar, para posterior elaboração de plano de ação para a melhoria da qualidade de vida, de acordo com a análise do perfil nutricional de cada criança, e são realizadas por meio de palestras educativas e piqueniques saudáveis, a fim de estimular uma boa alimentação.

O Departamento de Educação / Comunicação e Saúde (DECS) desenvolve um trabalho de educação em saúde para todas as faixas etárias incluindo crianças e adolescentes. Com os projetos:

- **PROJETO SAÚDE EM MOVIMENTO:** aeróbica e educação em saúde todas terças e quintas;
- **PROJETO SAÚDE EM MOVIMENTO NA PRAÇA:** todo o mês de Julho.

A Saúde ainda dispõe de 01 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I : O CAPS é uma instituição criada para oferecer auxílio e tratamento para pacientes que sofrem de transtornos mentais graves e/ou dependentes químicos em recuperação. Esse modelo surgiu

da necessidade de oferecer um tratamento mais digno e humano, através de oficinas e ações terapêuticas agindo em conjunto com um acompanhamento médico. O CAPS prioriza esse elo entre paciente, instituição e a família como peça chave para a recuperação do indivíduo, através de parcerias e atividades com a comunidade, assim pode-se perceber uma significativa melhora no quadro clínico além de uma inserção social mais rápida. O CAPS fica localizado na Avenida Barão de Capanema, s/n Bairro: AREIA BRANCA, funcionando segunda a sexta-feira no horário de 8:00 as 12h/ 14h as 18.

3.9 Dados religiosos:

Em Capanema são encontradas uma diversidade de religiões e Igrejas que podemos contar que possui em comum a possibilidade de oferecer trabalhos sociais com crianças, jovens e adolescentes e trabalho com casais. São elas: **Católica (Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Nossa Senhora de Nazaré; Assembleia de deus; Igreja adventista do Sétimo dia, Igreja Internacional Mensagem de Paz; I Igreja Batista; Igreja do Evangelho Quadrangular; Igreja Adventista da Promessa; Igreja Ministério Madureira; Igreja Batista Príncipe da Paz; Igreja Filadélfia; Igreja Batista Renovada Fonte de Vida; Igreja Batista Nova Jerusalém; Comunidade Evangélica Integrada da Amazônia; Igreja Metodista; Igreja Evangélica do Poder de Deus; Igreja Presbiteriana; Igreja Cristã do Brasil; Igreja Evangélica Internacional da Graça; Igreja Evangélica dos Irmãos; testemunha de Jeová; Centros Espírita.**

3.10 Dados de esporte e lazer:

São encontrados os seguintes segmentos referente à esporte e lazer, especificados a seguir em:

- Academia da Saúde na Praça Moura Carvalho com vários projetos, equipamentos de Educação Física, voleibol de areia, futsal e pista de skate;
- Jogos de Verão que acontecem na Zona Rural em todas as vilas e comunidades, com várias modalidades esportivas no mês de julho;

- Apoio ao projeto da Academia da saúde SENSHINKAI de Karatê;
- Apoio da Academia do Japa de JIU-JITSU;
- Apoio ao projeto da academis DOJO – Muay Thai
- Futsal, handebol, basquetebol, voleibol, dança esportiva na Praça 3 de maio;
- Equipamentos de academia na Praça Lions
- Jogos Liberais com várias modalidades (futsal, voleibol, handebol e basquetebol)

3.11 Dados da Cultura e Turismo

O município de Capanema dispõe das seguintes ações e projetos referente a Secretaria de Cultura e Turismo:

- ✓ **PROJETO BIBLIOTECA EM AÇÃO:** levar acessibilidade a população a grandes autores nacionais e locais, por meio de programação cultural em locais públicos (praças), onde ficam disponíveis livros, gibis, e materiais diversificados para o incentivo à leitura, proporcionando acessibilidade e permitindo que o maior número de pessoas tenham a oportunidade de ter contato com a leitura e possa desfrutar dos benefícios que ela proporciona, exercitando o cérebro, aproximando o conto com a literatura e a criatividade. Pretende-se estender o projetos nos bairros periféricos da cidade.
- ✓ **CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS:** Em parceria com a ACLA – Academia Capanemense de Letras e Artes, que através de eventos faz um trabalho de contação de histórias com a Profa. Cleni, que leva conhecimento literário e seu amor a causa junto as crianças, são eventos segundo a Professora que despertam o gosto literário, estimulam a linguagem oral e escrita e colaboram para a construção da ética e cidadania.
- ✓ **PROJETO SARAU CULTURAL:** pretende unificar a produção cultural e literária de autores capanemenses, desenvolvendo o gosto e o hábito pela leitura, adormecido nos alunos de diversas idades, e fazer conhecer nos alunos os autores e suas respectivas obras (poesias clássicas e marginais). Tendo por objetivo enriquecer o vocabulário, facilitando a construção de textos, dentre outras diretrizes. Proporcionando um sarau

cultural com dança, declamação de poesia, entrega de premiações, contação de histórias, de lendas, distribuição de livros didáticos antigos e construção de murais.

- ✓ **PROJETO MULTICAMPI ARTES:** É uma idealização da Universidade Federal do Pará em colaboração com parceiros e realizada nos municípios paraenses. Objetivando implementar ações socioculturais importantes para a comunidade e as diversas entidades com oficinas de arte, teatro, grafite, dança e artesanato em audiovisual, com intuito de contribuir com a qualidade do saber produzido na academia integrado aos saberes aos saberes e desenvolvimentos das comunidades num conjunto de atividades artísticas e culturais que valorizem o aperfeiçoamento teórico e prático socializando experimentando, comungando e divulgando as artes no Campo da Universidade.

No município existe uma grande programação cultural que abrange os doze meses do ano, com atividades diversificadas, projetos e eventos para valorização da cultura local: Destacam-se:

| EVENTOS | PERÍODO |
|--|--------------------|
| Carnaval | FEVEREIRO OU MARÇO |
| Procissão de Corpus Cristhi | ABRIL |
| Festival Junino | JUNHO |
| Jogos de Verão | JULHO |
| Dia do Folclore | AGOSTO |
| Marujada | JANEIRO E DEZEMBRO |
| Feira da Cultura | NOVEMBRO |
| Natal de Luz | DEZEMBRO |
| Festividade de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro | DEZEMBRO |

3.12 Dados do Sistema de Garantia de Direitos

Referente às instâncias que compõem o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes, o município dispõe de (01) Conselho Tutelar; (01) Vara da Infância e Juventude; (01) Promotoria de Justiça; (01) Defensoria Pública; (01) Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), (01) Delegacia de Polícia Civil.

No que tange ao Controle Social, possui: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); e Conselho do Idoso (CMI).

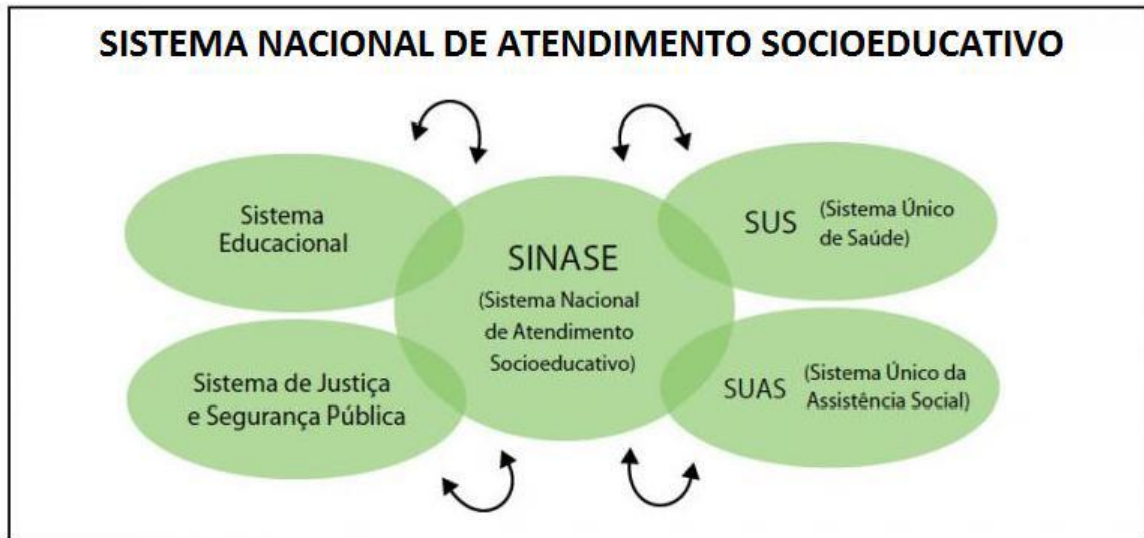
4 JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a segunda maior parcela da população capanemense enquadra-se na faixa etária de 10 a 19 anos e os índices de violência no estado do Pará estão entre os maiores do país, a construção de um plano municipal de atendimento socioeducativo pode contribuir para a formulação de estratégias de prevenção da violência.

A operacionalização das medidas socioeducativas conjuga estratégias de intervenção de um conjunto de organizações e atores sociais no âmbito do Sistema Justiça e dos sistemas político-administrativos das políticas públicas.

A priorização dos processos de crianças e adolescentes pelo Sistema Judiciário deve prevenir a tendência crescente à maior gravidade nas infrações (estupros, homicídios, latrocínios) diante da insuficiente resposta às de menor gravidade.

O cumprimento do ECA no sentido da priorização das medidas socioeducativas deve ser uma meta dos atores sociais envolvidos, para tal o sistema socioeducativo deve ter seu caráter pedagógico potencializado, com necessidade de definição da Estrutura Básica do Modelo de Gestão e Execução do SINASE, entre as diversas políticas públicas envolvidas de forma articulada e definição de fluxos intersetoriais.



A execução das medidas socioeducativas em meio aberto, no CREAS, atende às diretrizes do SINASE (Lei Nº 12.594/12) relativa à:

- Incompletude institucional.
- Municipalização do atendimento.
- Garantia dos direitos fundamentais do adolescente, previstos no ECA.
- Elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo
- Criação e Manutenção do Programa de Atendimento (Intersetorial)
- Cadastramento no Sistema Nacional de Informações
- Cofinanciamento (com demais esferas)
- Comissão Intersetorial - Articulação

Além disso deve intensificar a articulação com as demais políticas públicas, assegurando a intersetorialidade na execução das medidas socioeducativa, sem perder o foco e a especificidade da área de atuação, bem como estreitar a articulação com os órgãos de defesa de direitos e a rede de serviços.

5 PÚBLICO ALVO:

Adolescentes de 12 a 18 anos, excepcionalmente até os 21 anos de idade, autores de ato infracional e suas respectivas famílias, residentes no município de Capanema,

6 OBJETIVOS:

Geral

Potencializar o atendimento socioeducativo no município de Capanema – Pa, postulando estratégias protetivas, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, no sentido de proporcionar um atendimento de qualidade.

Específicos:

- Ampliação do Serviço de atendimento ao adolescente em conflito com a lei;
- Garantir a manutenção e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela rede de atendimento socioeducativo;
- Conscientizar as famílias de sua importância na socialização do adolescente;
- Promover ações de prevenção da violência em suas diversas manifestações;
- Fortalecer a rede de atendimento socioeducativo do município;
- Planejar e executar programas, projetos e ações direcionados a adolescentes em conflito com a lei;
- Promover capacitação e orientação nas escolas estaduais e municipais aos técnicos, professores, coordenadores e diretores sobre a execução das medidas socioeducativas de meio aberto;
- Acompanhar e orientar as famílias dos adolescentes em cumprimento e dos egressos durante todo o processo da medida e desligamento;
- Promover encontros e/ou reuniões com as famílias dos adolescentes, de forma a fortalecer o vínculo afetivo-emocional e incentivo das mesmas para com os seus filhos.

7 EIXOS OPERACIONAIS: - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO

No que diz respeito a essa parte do plano municipal socioeducativo, o município necessita organizar por eixo. Existem 4 eixos norteadores: eixo1: Gestão; eixo2: qualificação do atendimento; eixo 3: participação social, cidadania e autonomia e eixo4: sistema de justiça. O município deve organizar os objetivos, ações... dentro de uma matriz contendo os 4 eixos. Outra observação diz respeito ao item **RESPONSÁVEIS**, é interessante eleger um responsável por ação e colocar os demais em **PARCEIROS**.

Façam uma revisão de todo o plano, vejam os dados atualizados, façam uma revisão ortográfica.

Nos colocamos a disposição.

| OBJETIVO | AÇÃO | META | RESPONSÁVEIS | PRAZO | | | | | | | | | | |
|---|---|--|--|-------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|---|
| | | | | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | |
| Acompanhar a inclusão de adolescentes em LA e PSC | Elaboração do PIA, cumprindo os prazos estabelecidos. | Acompanhamento da evolução do atendimento socioeducativo | SEMAS/CREAS | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Caracterizar o perfil (sexo, faixa etária, escolaridade, composição familiar) dos adolescentes em | Realização de banco de dados contendo todas as informações necessárias para o perfil. | Sistematização dos dados dos adolescentes em conflito com a lei para | SEMAS/CREAS, Conselho Tutelar, Polícia Civil e Militar | | X | | | | | | | | | |

| cumprimento de medidas socioeducativas. | Atualização contínua do banco de dados | subsidiar estratégias de intervenção | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <p>Diminuir os fatores de risco e ampliar os fatores de proteção em todos os domínios da vida do adolescente.</p> | <p>Reconhecer os potenciais e Habilidades dos adolescentes em participar ativamente do processo de ressignificação de sua história de vida.</p> | <p>Continuidade e articulação do PIA – Programa Individual de Atendimento dos Adolescentes, entre os órgãos envolvidos para adotar medidas para promover o acesso às condições necessárias à convenção das metas do adolescente.</p> | <p>SEMAS/CREAS</p> | <p>X</p> | | | | | | | | | |
| <p>Garantir a atenção básica à família</p> | <p>Promover encaminhamentos para atendimento na rede socioassistencial</p> | <p>Promoção e garantia dos direitos de acordo com a doutrina de proteção integral</p> | <p>SEMAS/CREAS, CRAS e rede socioassistencial</p> | <p>X</p> | <p>X</p> | <p>X</p> | <p>X</p> | <p>X</p> | <p>X</p> | <p>X</p> | <p>X</p> | <p>X</p> | <p>X</p> |
| | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Proporcionar momentos de esclarecimentos acerca dos direitos e deveres de crianças e adolescentes. | Realização de ciclo de palestras nas escolas sobre esta temática, direcionadas às crianças, adolescentes e suas famílias. | Promoção do protagonismo dos adolescentes e suas famílias | CREAS, Conselho Tutelar, CRAS E SEMED | X | | | | | | | | | | |
| Informar e sensibilizar a sociedade em geral acerca de estigmas relacionados aos adolescentes em conflito com a lei, bem como preconceitos a respeito das medidas socioeducativas em meio aberto. | Realização de palestras para a sociedade em geral, combatendo o estigma em torno do adolescente autor de ato infracional; Reuniões ampliadas com os atores do Sistema de Garantia de Direitos. | Superação das formas discriminatórias e estigmatizantes com que a sociedade percebe os jovens em conflito com a lei | CREAS/CMDCA, SDG | X | | | | | | | | | | |
| Fortalecer a rede de atendimento/ SGD | Promover a integração, a articulação para o atendimento integral aos adolescentes e famílias. | Garantia dos direitos fundamentais estabelecidos no ECA. | SEMAS/CREAS, SGD | X | | | | | | | | | | |
| Instalar uma vara específica da infância e da juventude. | Garantir a celeridade do julgamento dos processos para sentença definitiva | Garantia da prioridade absoluta dos processos de | Poder Judiciário e Prefeitura Municipal de Capanema | | | X | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|---|--|--|----------|----------|--|--|--|--|--|--|--|
| | | adolescentes. | | | | | | | | | | | | |
| Instalação da Delegacia Especializada de atendimento ao adolescente | Garantia dos procedimentos legais com base no ECA. | Execução em tempo hábil de 100% dos procedimentos legais de adolescentes. | Governo do Estado. | | | | X | | | | | | | |
| Construir ou adaptar uma sala especial para custódia do adolescente na delegacia de polícia. | Garantir o que estabelece a Lei 8.069/90 a partir do artigo 171. | Garantia dos procedimentos legais para dar celeridade ao atendimento inicial. | Delegacia de Polícia Civil/SEGUP | | | X | | | | | | | | |
| Designar promotor específico para a infância e juventude. | Garantir celeridade nos procedimentos envolvendo adolescente em conflito com a lei. | Garantia da prioridade absoluta dos processos de adolescentes. | Poder Judiciário do Estado | | | | X | | | | | | | |
| Designar equipe específica e efetiva para a execução das medidas socioeducativas de LA e PSC | Garantir o atendimento personalizado de acordo com o SINASE aos adolescentes de LA e PSC Realização de concurso público | Garantir que a ação não sofra de solução de continuidade | Prefeitura Municipal e SEMAS | | | X | | | | | | | | |
| O fortalecimento dos | Discussões entre a | Garantia do | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--|---------------------------|--|---|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| centros para tratamento de adolescentes dependentes químicos (CAPS) | SESPA, SESMA e SEMAS para garantia do tratamento de desdrogação. | atendimento ambulatorial e internação aos adolescentes. | SESPA, SESMA, SEMAS/CREAS | | | X | | | | | | | | | |
| Convocação do órgão de atendimento para as audiências públicas admonitórias | Sensibilizar a equipe para que haja intimação para a participação do CREAS nas audiências públicas. | Garantia de representação da entidade executora da medida socioeducativa na audiência. | JUIZADO/CREAS | | X | | | | | | | | | | |
| Garantir oportunidade de educação profissional | Inclusão em programas e projetos que promovem a educação e capacitação profissional aos adolescentes em conflito com a lei. | Atender os adolescentes, objetivando a formação profissional. | SEMED, SEMAS e ONG's. | | X | | | | | | | | | | |
| Criar projetos de aprendizagem nos locais de cumprimento de PSC | Elaboração de projetos de aprendizagem junto aos locais de cumprimento de PSC | Exploração do potencial educativo e profissionalizante das medidas de PSC. | SEMAS/CREAS | | | | X | | | | | | | | |
| | Fortalecimento da rede de | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <p>Promover ações de prevenção da violência em suas diversas manifestações.</p> | <p>programas de atendimento integral aos adolescentes de acordo com suas demandas e interesses. -Instalação de projetos de cultura e esporte com funcionamento nos bairros e ruas de maior incidência de adolescentes autores de infração. - formação do quadro de agentes de proteção da infância e juventude.</p> | <p>Prevenir o ciclo de violência entre os jovens.</p> | <p>SEMAS, Secretaria de Cultura, Juizado.</p> | | | | <p>X</p> | <p>X</p> | <p>X</p> | <p>X</p> | <p>X</p> | <p>X</p> | <p>X</p> |
| <p>Captação e formação de orientadores sociais</p> | <p>Recrutamento e seleção de orientadores sociais voluntários Parceria com os alunos de serviço social da faculdade local Capacitar os orientadores sociais</p> | <p>Oferecer acompanhamento de orientadores sociais a todos os adolescentes de LA</p> | <p>SEMAS/CRES, FASEPA, FACULDADES E UNIVERSIDADES</p> | | | | <p>X</p> | | | | | | |

8 RESULTADOS ESPERADOS:

- Sócioeducandos atendidos, profissionalizados e inseridos na sociedade.
- Diminuição da reincidência.
- Fortalecidas as parcerias com organizações governamentais e não governamentais na efetivação da rede de apoio para atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto.
- Fortalecidas as relações familiares e comunitárias.
- Assegurado o acesso dos adolescentes autores de ato infracional nas políticas públicas (educação, saúde, assistência social, etc.).
- Capacitados os atores – técnicos do programa, orientadores, e todas as instituições governamentais e não-governamentais que fazem parte da rede de atendimento socioeducativo do município.
- Oficinas e palestras socioeducativas disponibilizadas.
- Maior agilidade e qualidade no acompanhamento dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto.
- Conscientização e capacitação das famílias dos sócio educandos para interagir com os mesmos e servir também como medida preventiva contra o ato infracional.

9 INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:

- Secretaria Municipal de Assistência Social – execução das medidas sócio-educativas em meio aberto.
- Secretaria Municipal de Saúde – proporcionar em âmbito local o acesso à saúde, atendimento psicológico, psiquiátrico, tratamento a toxicômanos, dentre outros.
- Secretaria Municipal de Educação – assistência educacional.
- URE – assistência educacional.
- Vara da Infância e da Juventude, Ministério Público – apoio na ampliação do Serviço de atendimento ao adolescente em conflito com a lei.
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social – desenvolver o exercício do controle social.
- Defensoria Pública – apoio no acompanhamento da medida de prestação de serviços à comunidade;

10 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Capanema será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Departamento de Proteção Especial de Média Complexidade, contando com a participação fundamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social e demais instâncias de controle social.

O Sistema de monitoramento e avaliação será realizado num processo sistemático e contínuo em todas as ações, onde possibilitará a mensuração dos indicadores de processo e resultados, por meio dos relatórios confeccionados mensalmente, onde são registradas as ações desenvolvidas no período, e que, justificam as ações previstas e não realizadas, bem como, relatório semestral de avaliação, que objetiva informar o desenvolvimento gradual e evolutivo das ações em relação aos objetivos propostos, e, difundir os principais resultados obtidos no trimestre. Outros documentos de sistematização, como por exemplo, fotos, e material de divulgação, deverão, sempre que possível, acompanhar o relatório semestral. Portanto, o monitoramento e a avaliação são de fundamental importância, uma vez que a execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, será continuamente monitorada, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, como principalmente pelos Conselhos responsáveis pelo Controle Social.

11 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069/90.

Brasília: Senado Federal, 1990.

_____. Ministério da Previdência e Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: MPAS, Secretaria de Estado da Assistência Social. 2004.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA. Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo – SINASE. Brasília: outubro de 2006.

COSTA. Antônio Carlos Gomes da. Um histórico do atendimento Sócioeducativo aos Adolescentes Autores do Ato Infracional no Brasil: Mediação entre o conceitual e o Operacional. In: Políticas públicas e estratégias de atendimento sócio-educativo ao adolescente em conflito com a lei. Brasília: Ministério da Justiça. Departamento da Criança e do Adolescente, 1998.

VOLPI. Mário. O adolescente e o ato infracional. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

VOLPI. Mário. Sem liberdade, sem direitos: a experiência de privação de liberdade na percepção dos adolescentes em conflito com a lei. São Paulo: Cortez, 2001.

RIZZINI. Irene (org.). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Anais, 1995.

